

## EDITAL UESC Nº 32/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 e no e no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-Reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

1.1 A referida função dos monitores prevê as seguintes atribuições:

- Ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar (noturno e/ou vespertino);
- Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- Trabalhar em conjunto com Monitores e Coordenadores de outras áreas, conforme Área de Concentração;
- Participar das reuniões de orientação com o Coordenador de área e das reuniões convocadas pela Coordenação;
- Participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de Área obedecendo aos prazos estipulados.

## 2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas e cadastro reserva para monitor **(conforme quadro no Anexo I)**.

## 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

### 3.1 Para o preenchimento das vagas

3.1.1. Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 2º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*), ou estar matriculado em uma segunda graduação desde que portando diploma da primeira, dentro da área de competência da vaga pretendida.;

3.1.2. Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;

3.1.3. Ser, preferencialmente, morador do município para o qual está concorrendo a vaga.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 3.1.4. Ter sido aprovado no processo seletivo deste edital

Parágrafo – Para os municípios fora de sede (Itabuna e Ilhéus), caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis para alunos da UESC, poderão ser convocados, observados a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual e da rede municipal.

### 3.2. Para o cadastro de reserva (Todos os municípios)

3.2.1. Ser aluno de graduação, matriculado a partir do 2º semestre, ou pós-graduação ou estar matriculado em uma segunda graduação;

- a) da UESC ou de outra instituição de ensino superior;
- b) Ser professor da rede estadual e da rede municipal;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos.

Para cadastro reserva serão admitidos alunos excedentes aprovados na presente seleção, obedecendo aos critérios do item 3.1, e alunos de outras instituições de ensino superior, como também professores da rede estadual e municipal.

## 4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	11/03/2019 à 18/03/2019
Inscrição dos candidatos	19/03/2019 a 25/03/2019
Seleção dos monitores	26/03/2019 a 29/03/2019
Resultado Preliminar	03/04/2019
Pedido de reconsideração	04/04/2019
Resultado final	05/04/2019

## 5. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 19/03/2019 a 25/03/2019
Horário	Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho e na Secretaria de Educação dos Municípios de extensão (constantes no anexo I - consultar horário na Secretaria de cada município)
Documentação	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)</li><li>2. Comprovante de matrícula (para aluno de graduação e pós-graduação)</li><li>3. Histórico Escolar da graduação com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação e pós-graduação)</li><li>4. Documento comprobatório de que é professor da rede estadual ou da rede municipal (quando for o caso)</li><li>5. <i>Curriculum Lattes</i> comprovado</li><li>6. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG)</li><li>7. Comprovante de residência</li></ol>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação pedagógica, de área e/ou apoio de município.
- 6.2 A data, o horário e local da seleção específica de cada área, serão informados posteriormente através do site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).
- 6.3 Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (Anexo III).
- 6.4 Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA da graduação.
- 6.5 Caso o candidato não obtenha a pontuação mínima (6,0) no item 3 do Anexo III, será desclassificado.

## 7. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

- 7.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.
- 7.2. Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final.
- 7.3. A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia– SEC e a UESC.
- 7.4. Os candidatos selecionados assinarão o **Termo de Compromisso** que terá validade de seis meses, a contar a partir do início das aulas. Este período poderá ser prorrogado, conforme necessidade do Projeto.
- 7.5. Os selecionados e não convocados irão compor o cadastro de reserva.
- 7.6. O resultado deste edital tem validade de 3 (três) meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. O monitor será remunerado com recursos do contrato entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.
- 8.2. A remuneração será efetuada após a conferência da entrega das frequências individuais dos monitores, juntamente com a frequência dos alunos. Esta conferência será realizada pelas Coordenações (Financeira, Administrativa e Geral) do Projeto Universidade para Todos:

**Parágrafo-** Exceto Ilhéus e Itabuna, a responsabilidade da entrega das referidas frequências é do apoio de cada município.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;
- 9.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

do Estado, conforme orientação posterior da coordenação do Projeto Universidade para Todos na Bahia;

9.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do Projeto UPT, a equipe de Coordenação, a exemplo do Apoio Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir o **monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

9.4. Os candidatos convocados participarão obrigatoriamente, do processo de Capacitação Geral a ser realizado pela Coordenação do Projeto conforme definido no calendário da seleção. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

9.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.6. Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital

9.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de Coordenação do **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**.

## 10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. O pedido de reconsideração deverá ser feito através do Protocolo Geral da UESC no dia 19/03/2019, conforme cronograma deste edital.

10.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (Anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de março de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 32/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR/MONITOR**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome		
Endereço		
Bairro	Município/Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo (se houver)	Celular
<b>DOCUMENTOS</b>		
RG	Órgão Emissor	Data de Expedição
CPF	Data de Nascimento	
<b>DADOS UNIVERSITÁRIOS OU PROFISSIONAIS</b>		
Curso (graduando ou pós-graduando/graduado)	Turno	Semestre
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco	Agência	C/C
<b>DISCIPLINA E MUNICÍPIO PARA OS QUAIS ESTÁ SE INSCREVENDO</b>		
DISCIPLINA:	MUNICÍPIO:	
<b>DECLARAÇÃO</b>		
Declaro ainda, que as informações acima são todas verdadeiras e de minha total responsabilidade. Tenho disponibilidade de tempo para o projeto.		
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
EDITAL Nº:	DATA:
NOME COMPLETO:	

Assinatura do Servidor ou Apoio local do Município



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 32/2019  
BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT**

<b>CANDIDATO (A):</b>	
<b>ÁREA:</b>	<b>DISCIPLINA:</b>
<b>DATA DA SELEÇÃO:</b>	<b>LOCAL DA SELEÇÃO:</b>

<b>PROCESSO SELETIVO MONITOR - UPT</b>		
<b>1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (serão consideradas, apenas, as informações comprovadas)</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Atividade em Pré-Vestibular (1 ponto/ano)	2	
Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1 ponto/ano)	2	
Atividade em monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental e/ou Médio ou EJA (1 ponto/semestre)	2	
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>10</b>	
<b>2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA (AULA MINISTRADA)</b>		
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Sequência lógica do conteúdo apresentado	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2	
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1	
Apresentação do professor, dicção e variação de estímulos	1	
Uso adequado do material didático	1	
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>10</b>	
<b>3. NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO DIDÁTICA) :</b>		
<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)</b>		
<b>TOTAL:</b>		
<b>Nome com Assinatura do(s) Avaliador(es):</b>		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº**  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):**

**ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

*(máximo de 1000 palavras)*

---

**DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)**

**NOME/ASSINATURA:**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)